



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 078//2024

**Retifica a Portaria P Nº 036/2018,
publicada no DIO/PMVV em 28/02/2018.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições, contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e, tendo em vista as informações constantes no Processo Administrativo nº **000.957/2017**, datado de 28/11/2017, (IPVV) ou Processo Administrativo nº 56771/2017, datado de 10/10/2017 (PMVV).

RESOLVE

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria P Nº 036/2018, publicada no DIO/PMVV em 28/02/2018 que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a partir de 28/02/2018, à Senhora **SÔNIA MARIA SÔARES**, titular do cargo de Agente Público Administrativo, Grupo II, Subgrupo A, Faixa 5, com proventos integrais, na forma do que dispõe o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV e Art. 7º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c Artigo 2º da Emenda Constitucional 47/2005”.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 28/02/2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vila Velha (ES), 02 de maio de 2024.

RODRIGO MAGNAGO DE
HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738

Assinado de forma digital por
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE:05382847738
Dados: 2024.05.02 09:49:49 -03'00'

Rodrigo Magnago de Hollanda Cavalcante
Diretor Presidente Interino